



DECRETO Nº. 3.575/2.020
- DE 08 DE DEZEMBRO DE 2.020 -

(Que altera a utilidade pública da “Chácara Clariana” objeto da matrícula livro 02 nº 10.219).

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e....

- **CONSIDERANDO** a necessidade legal de alteração da utilidade pública da área rural denominada “Chácara Clariana”, objeto da matrícula livro 02 nº 10.219, para implantação de unidades habitacionais da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterada a destinação da propriedade rural pertencente a este Município, objeto da Matrícula n. 10.219 – ORI de Lucélia, denominada “Chácara Clariana”, localizada no Bairro dos Macacos, no município de Inúbia Paulista, estado de São Paulo, **a qual poderá ser destinada para ampliação do cemitério municipal e para expansão urbana.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 08 de Dezembro de 2.020.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria